



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na condição de Ordenador de Despesa e cumpridas as formalidades legais, fica DISPENSADA a licitação, com vistas à **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DO COVID-19 EM PACIENTES NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA/PA**, em observância a Lei Federal nº 13.979/2020 e Le nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/05.04.001-SESAU/PMM**, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020/05.12.001-SESAU/PMM** e em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica acostados aos autos, exigência do art.38, inciso VI da Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

EMPRESA: POLYMEDH EIRELI, CNPJ/MF nº 63.848.345/0001-10

ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, nº4547, Bairro: lanetama, Castanhal-PA, CEP 68.745-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 1313 - Fundo Municipal de Saúde.

Função Programática: 10 301 0010 2.155 – Enfrentamento da Emergência COVID-19.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 12140000 – Transferência SUS Bloco de custeio.

Fonte: 12110000 – Receita de Imposto e Trans. – Saúde

Fonte: 12130000 – Transferência SUS de Governo do Estadual

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir da assinatura do contrato.

RESPONSÁVEL: LUPY RACABIO CUNHA BACELAR, Secretário Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4 da Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei nº 8.666/93.

Em face ao que determina o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a devida RATIFICAÇÃO.

Mocajuba/PA, 13 de Maio de 2020.

LUPY RACABIO CUNHA BACELAR
Secretário Municipal de Saúde

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020/05.12.001-SESAU/PMM, conforme exposto supra e DETERMINO a publicação no prazo legal, dando a devida eficácia ao ato administrativo.

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal